



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA –
TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4588
pgfar.ufsc.br / ppgfar@contato.ufsc.br

**EDITAL N°. 005/2025/PPGFAR – SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA CAPES
PDSE**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmácia (PPGFAR) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 17/2025 de seleção do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES, e o Ofício Circular nº 21/2025/PROPG, torna público o presente Edital para seleção interna de projetos de discentes do doutorado do PPGFAR/UFSC com candidatura a bolsas CAPES/PDSE em 2026.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1. Poderão candidatar-se estudantes com matrícula regular no doutorado do PPGFAR que preencham os requisitos exigidos pela CAPES, conforme Edital nº 17/2025/CAPES, disponível no link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n_17_2025.pdf

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), conforme o Edital CAPES nº 17/2025, tem como objetivo complementar e expandir a formação de doutorandos, promovendo a atualização de conhecimentos técnicos, científicos e acadêmicos.

2.2. O Programa seleciona candidatos para realização de pesquisas no exterior, incentivando a internacionalização da formação, o intercâmbio com grupos de pesquisa internacionais, a produção conjunta de publicações e o acesso a centros de excelência, contribuindo para o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no país.

3. DA BOLSA

- 3.1. De acordo com o Ofício Circular nº 21/2025/PROPG, a cota será de 2 (duas) bolsas por Programa de Pós-Graduação (PPG) em nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro).
- 3.2. O programa selecionará em processo de seleção único a candidaturas às cotas de bolsas do edital nº 17/25/Capes. Cada PPG disporá de **2 cotas**, a serem distribuídas entre a primeira chamada (com duração de 4 a 6 meses) e a segunda chamada (com duração de 4 a 9 meses), **sem possibilidade de acúmulo caso não sejam utilizadas na primeira chamada**. O candidato classificado em primeiro lugar poderá escolher a chamada que melhor se adequar ao seu cronograma, conforme disposto no **anexo I**, sendo o segundo colocado automaticamente designado para a chamada remanescente.
- 3.3. Os nomes dos **três primeiros candidatos classificados** serão enviados à PROPG, para o caso de **desistência do candidato aprovado em primeiro lugar** ou se este **não apresentar a documentação adequada**, conforme o edital.

4. DO CALENDÁRIO DE SELEÇÃO NA PROPG

A seleção na PROPG será realizada de acordo com o **Edital nº 17/2025/CAPES** e o **Ofício Circular nº 21/2025/PROPG**. O candidato aprovado na seleção do PPGFAR poderá optar por qual das chamadas deseja realizar o doutorado sanduíche. Os cronogramas de ambas as chamadas encontram-se no ANEXO I deste edital.

5. DO CALENDÁRIO DE SELEÇÃO INTERNA NO PPGFAR

A seleção no PPGFAR será realizada **por este edital único**, para ambas as chamadas, conforme o calendário abaixo. O candidato aprovado poderá optar por qual chamada deseja realizar o doutorado sanduíche.

Calendário de seleção no PPGFAR		
Etapa	Período / Data	Responsável
Lançamento do Edital Interno PPGFAR	05/09/2025	Coordenação PPGFAR
Período de inscrições (envio da documentação ao PPGFAR por e-mail)	05/09 a 19/09/2025	Candidatos
Homologação preliminar das inscrições e divulgação no site do PPGFAR	Até 24/09/2025	Comissão de Seleção
Prazo para interposição de recursos sobre a homologação	24 e 25/09/2025	Candidatos
Resultado final das inscrições	26/09/2025	Coordenação

homologadas		PPGFAR
Seleção das candidaturas pela comissão do PPGFAR	26 a 29/09/2025	Comissão de Seleção
Divulgação do resultado preliminar da seleção	30/09/2025	Coordenação PPGFAR
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar	01/10/2025	Candidatos
Divulgação do resultado final da seleção interna (com classificação) e envio para PROPG dos 3 primeiros classificados	02/10/2025	Coordenação PPGFAR

NOTA: Os documentos solicitados para inscrição devem atender às exigências do Edital nº 17/2025/CAPES, conforme descrito no item 1.1.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail **ppgfar@contato.ufsc.br**. Toda a documentação exigida deve ser digitalizada em formato PDF e enviada em uma única mensagem, anexada ao e-mail ou disponibilizada por meio de link de pasta com acesso liberado para leitura em drive virtual. No campo “Assunto” do e-mail, deve constar: “**Inscrição PDSE 2025**”. Todos os arquivos enviados devem estar identificados com o nome da pessoa candidata. A lista completa de documentos a serem encaminhados encontra-se no item 9.2.2 do Edital nº 17/2025/CAPES.

7. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

Os requisitos e atribuições do candidato encontram-se descritos no **item 8.3 do Edital 17/2025/CAPES, com link disponível no item 1.1**.

8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A comissão de seleção deste edital, designada pela Coordenação do PPGFAR após a inscrição das candidaturas, será composta, preferencialmente, por docentes que não orientem discentes candidatos à bolsa PDSE neste edital. A comissão adotará os critérios de seleção descritos no item 9.2.5 do Edital nº 17/2025/CAPES, disponível no link indicado no item 1.1.

8.2. Os critérios de seleção adotados estão descritos na tabela abaixo, levando em conta o item 9.2.5 do Edital nº 17/2025/CAPES, disponível no link indicado no item 1.1.

Critérios de Classificação dos Candidatos na Seleção Interna - PPGFAR/PDSE

2025		
Critério de Avaliação	Descrição Detalhada	Peso
I – Qualificação Acadêmica e Científica	Produção científica (artigos, capítulos de livro, patentes, resumos em eventos científicos) e prêmios acadêmicos	40
II – Plano de Pesquisa no Exterior	Clareza, originalidade e relevância do plano de pesquisa; alinhamento com o projeto de tese; cronograma compatível com o período da bolsa (4–6 meses ou 4–9 meses, conforme a chamada).	35
III – Instituição de Destino e Coorientador	Reconhecimento da instituição de destino (com base no ARWU/Shanghai); pertinência técnico-científica do supervisor internacional (produção, expertise, afinidade com o tema)	25

8.3. Os critérios e a respectiva pontuação para avaliação da produção científica estão descritos na tabela abaixo.

Produção Científica – Critérios e Pontuação		
Tipo de Produção	Critério de Avaliação	Pontos por item
Artigos completos em periódicos	Classificação no Qualis CAPES da área de Farmácia (última versão vigente) ou, se não disponível, fator de impacto (JCR/Scopus). <ul style="list-style-type: none"> – A1 ou FI \geq 6: 10 pontos – A2 ou FI 4–5,99: 9 pontos – A3 ou FI 2–3,99: 7 pontos – A4 ou FI 1–1,99: 5 pontos – B1 a B4 ou FI < 1: 3 pontos 	3–10 pontos
Capítulos de livro	Em livro com ISBN, de caráter científico/acadêmico (não didático). <ul style="list-style-type: none"> – Internacional: 5 pontos – Nacional: 3 pontos 	3–5 pontos
Patentes e registos de propriedade	Depositada no INPI ou equivalente internacional: 5 pontos	5–15 pontos

intelectual	Concedida: 15 pontos	
Resumos em eventos científicos	<ul style="list-style-type: none"> – Internacional: 1 ponto – Nacional: 0,5 pontos 	0,5-1,0 pontos (max 10 pontos)
Prêmios acadêmicos e menções honrosas	Reconhecidos em congressos, sociedades científicas ou agências de fomento: 5 pontos cada	5 pontos

Hellen Karine Stulzer

Coordenadora PPGFAR/UFSC

ANEXO 1
CRONOGRAMA - PRIMEIRA CHAMADA

Atividade Prevista	Período/Data	Responsável
Seleção interna dos candidatos nas IES	Até 3 de outubro de 2025	IES
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	De 22 de setembro a 7 de outubro de 2025	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES	De 13 a 17 de outubro de 2025	PROPG
Publicação dos candidatos homologados pela PROPG/UFSC	15 de outubro de 2025	PROPG
Publicação da relação das inscrições homologadas pela CAPES	A partir de 20 de outubro de 2025	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela CAPES	De 20 de outubro a 7 de novembro de 2025	CAPES
Publicação da relação de aprovados na análise documental anterior à análise dos recursos pela CAPES	A partir de 7 de novembro de 2025	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica	Em até 10 dias corridos, contados a partir da data de envio da comunicação de indeferimento pela CAPES para o e-mail informado no ato da inscrição	Candidato
Publicação da relação de aprovados na análise documental após análise dos recursos pela CAPES	A partir de 17 de novembro de 2025	CAPES
Início das atividades no exterior	janeiro e fevereiro de 2026	Bolsista

ANEXO 2
CRONOGRAMA - SEGUNDA CHAMADA

Atividade Prevista	Período/Data	Responsável
Seleção interna dos candidatos nas IES	Até o dia 11 de fevereiro de 2026	Instituição de Ensino Superior
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição <i>online</i> e envio da documentação obrigatória	De 4 de fevereiro a 4 de março de 2026	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES	De 12 de março a 2 de abril de 2026	PROPG
Publicação dos candidatos homologados pela PROPG/UFSC	31 de março de 2026	PROPG
Publicação da relação das inscrições homologadas pela CAPES	A partir de 8 de abril de 2026	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela CAPES	De 9 de abril a 22 de maio de 2026	CAPES
Publicação da relação de aprovados na análise documental anterior à análise dos recursos pela CAPES	A partir de 26 de maio de 2026	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica	Em até 10 dias corridos, contados a partir da data de envio da comunicação de indeferimento pela CAPES para o e-mail informado no ato da inscrição.	Candidato
Publicação da relação de aprovados na análise documental após análise dos recursos pela CAPES	A partir de 4 de junho de 2026	CAPES
Início das atividades no exterior	setembro e outubro de 2026	Bolsista